



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Praça Getúlio Vargas, nº 01 – Caixa Postal 21 Fone (47) 3471-2222

Fax: (47) 3471-2489 – CNPJ 83.102.269/0001-06.

89240-000 - São Francisco do Sul – Santa Catarina

DECRETO Nº 1.925, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 748, de 9 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, os seguintes membros:

I – representantes das Organizações Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários:

Titular: Silvania Maria Corrêa

Suplente: Beatris Dircélha dos Santos

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Márcio Luiz Hansen

Suplente: Gizelle Margaret Würz de Miranda

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Lincon Machado Camargo

Suplente: Fábio Costa

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Integração:

Titular: Gerkes de Séllos Rocha Junior

Suplente: Nathan Gomes de Oliveira

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca:

Titular: Fábio Zattar

Suplente: Darlan Cidral

II – representantes das Organizações Não-governamentais:

a) Associação dos Proprietários e Moradores da Praia do Ervino - APROMOVER:

Titular: Adriano Baptista Bernardes

Suplente: Célio José Rosa

b) Associação de Moradores e Amigos do Sandra Regina - AMA Sandra Regina:

Titular: Igor Alessandro Siqueira

Suplente: Luiz Carlos Michels



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

Praça Getúlio Vargas, nº 01 – Caixa Postal 21 Fone (47) 3471-2222

Fax: (47) 3471-2489 – CNPJ 83.102.269/0001-06.

89240-000 - São Francisco do Sul – Santa Catarina

DECRETO Nº 1.925, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

c) Associação dos Universitários de São Francisco do Sul - AUSFS:

Titular: Célio Canabarro Vidal Filho

Suplente: Ana Carla Mendes

d) União Francisquense de engenheiros e Arquitetos - UFÊA:

Titular: Clarisse de Carvalho Eggert

Suplente: Luis Constante

e) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Isys Silva de Camargo

Suplente: Paulo Henrique Hostin Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul – SC, 1º de outubro de 2013.


LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


SILVANIA MARIA CORRÊA
Secretária Municipal de Habitação
e Assuntos Fundiários

PUBLICADO EM 01/10/2013

REGISTRADO EM 01/10/2013

